



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada, sem  
voto contra, na reunião  
da Comissão de 31 de  
janeiro de 2018, tendo sido  
aceite as sugestões apresen-  
tadas pelo serviço competente.

Informação N.º /DAPLEN/2018

25 de janeiro

**Assunto:** Contra o encerramento, pela manutenção da empresa, salvaguarda de todos os postos de trabalho e o cumprimento dos direitos dos trabalhadores da Têxtil Gramax Internacional (antiga Triumph)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, referente aos projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 19 de maio, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1189/XIII/3.ª \(PCP\)](#), aprovada em 11 de janeiro, para subseqüente envio ao Senhor Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a **amarelo**.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,  
(Inês Cadete)

RESOLUÇÃO N.º /2018

**Recomenda ao Governo que tome medidas para impedir o encerramento da Têxtil Gramax Internacional (antiga *Triumph*), salvaguardando todos os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que recorra a todos os instrumentos ao seu alcance para impedir o encerramento da empresa Têxtil Gramax Internacional (antiga *Triumph*), garantindo a manutenção de todos os postos de trabalho e o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

Aprovada em 11 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

